



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5336/2026/MTE

1. Trata-se de solicitação apresentada pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SINAIT, para liberação de ponto dos Auditores-Fiscais do Trabalho para participação no 42º Encontro Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – ENAFIT.
2. Considerando as razões apresentadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, especialmente quanto à relevância técnica do evento e ao interesse público na participação dos servidores, bem como o precedente de autorização para o 41º ENAFIT, autorizo a liberação do ponto dos Auditores-Fiscais do Trabalho participantes do 42º ENAFIT, no período correspondente à realização do evento, observada a comprovação da efetiva participação junto às respectivas unidades de exercício.
3. À SIT, para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9823095&crc=3E7ADA62, informando o código verificador **9823095** e o código CRC **3E7ADA62**.

Referência: Processo nº 19955.203710/2026-86.

SEI nº 9823095